



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
GABINETE DO REITOR

**ERRATA DO EDITAL Nº 55/2019**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER DE GRADUAÇÃO –  
PARCERIA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR E DO BANCO SANTANDER UNIVERSIDADES.**

O Reitor da Universidade Católica do Salvador - UCSAL, no uso de suas atribuições, constantes no art. 13 do Estatuto da Universidade, torna pública a **ERRATA do Edital nº 55/2019**, a fim de retificar os seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições poderão ser realizadas no horário administrativo (8:00 às 12:00 e 13:00h às 17:00h) no Núcleo de Estágio e Práticas Empreendedoras – NEPE, localizado na Av. Prof. Pinto de Aguiar, 2589 – Bloco B, sala 318\_ Pituacu – Salvador Bahia, no período de **02 de setembro de 2019 a 09 de setembro de 2019.**

**LEIA-SE:**

**2.1.** As inscrições poderão ser realizadas no horário administrativo (8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00) no Núcleo de Estágio e Práticas Empreendedoras – NEPE, localizado na Av. Prof. Pinto de Aguiar, 2589 – Bloco B, sala 318, Pituacu – Salvador, Bahia, no período de **02 de setembro de 2019 a 08 de setembro de 2019.**

**ONDE SE LÊ:**

**3. DOS PRÉ-REQUISITOS:**

**3.1.** Os candidatos devem apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) Ficha de inscrição Programa Bolsas Santander Graduação (ANEXO 1);
- b) Histórico acadêmico atualizado e contendo média geral no curso até o momento da inscrição, solicitado na Central de Relacionamento ao Aluno – CRA e com assinatura do
- c) Coordenador do curso;
- d) Cópia de documento de identidade constando data de nascimento e foto;
- e) Comprovante de matrícula no semestre em andamento;
- f) Avaliação do perfil de vulnerabilidade, de acordo com os exigidos pela UCSal, emitido pelo PLENUS – UCSal;
- g) Comprovante de participação em atividade extensionistas ou voluntárias desenvolvidas na UCSal, assinado pelo coordenador do Projeto/Programa nos últimos dois semestres;



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**GABINETE DO REITOR**

- h) Comprovante de inscrição no site do Banco Santander – Programa de Bolsas Nacionais;
- i) Comprovante de conta ativa – Conta Corrente Universitário do Banco Santander;
- j) Autorização para o uso da imagem para fins de divulgação institucional (anexo 03);

**LEIA-SE:**

**3. DOS PRÉ-REQUISITOS**

**3.1.** Os candidatos devem apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) Ficha de inscrição Programa Bolsas Santander Graduação (ANEXO 1);
- b) Termo de Responsabilidade e Ciência (ANEXO 2)
- c) Histórico Acadêmico atualizado e contendo média geral no curso até o momento da inscrição, solicitado na Central de Relacionamento ao Aluno – CRA e com assinatura do Coordenador do Curso;
- d) Cópia de documento de identificação constando data de nascimento e foto;
- e) Comprovante de matrícula no semestre em andamento;
- f) Avaliação do Perfil de Vulnerabilidade, de acordo com os exigidos pela UCSal, emitido pelo PLENUS – UCSal;
- g) Comprovante de participação em atividades extensionistas ou voluntárias desenvolvidas na UCSal, assinado pelo Coordenador do Projeto/Programa nos últimos dois semestres;
- h) Comprovante de inscrição no site do Banco Santander - Programa de Bolsas Nacionais;
- i) Comprovante de conta ativa - Conta Corrente Universitária do Banco Santander;
- j) Autorização para o uso da imagem para fins de divulgação institucional (anexo 03);
- k) Os candidatos em situação de Vulnerabilidade e que possuam bolsa/desconto no percentual de 50 a 100% não farão jus a concessão de bolsa Santander.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Salvador, 04 de setembro de 2019.

  
Prof. Dr. Pe. Maurício da Silva Ferreira  
Reitor

